CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14/08/2018

INDICAÇÃO Nº 213/2018

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade, **no sentido de abrir o canteiro central da Avenida Paulo Nunes da Silva, no cruzamento com a Rua Rio Branco e com a Rua Maceió, dando acesso ao Bairro Jardim Vila Lobos.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores do Bairro Jardim Vila Lobos que utilizam a Avenida Paulo Nunes da Silva como principal acesso ao Bairro.

O canteiro central existente na Avenida Paulo Nunes da Silva impede o acesso direto a Rua Rio Branco ou vice versa. Portanto, a abertura do canteiro central nesse cruzamento facilitaria muito o acesso e fluidez do trânsito nesse local.

Já no cruzamento com a Rua Maceió, existe uma passagem no canteiro central, porém torna-se necessário abrir mais uma passagem, deixando apenas como canteiro central um pequeno espaço reservado para o poste de iluminação pública existente no local, de forma a também melhorar a fluidez do trânsito nesse trecho.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de agosto de 2018.

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR SOLIDARIEDADE

JOSÉ ROLLEMBERG
- VEREADOR - PMDB -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-S

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 AGO. 2018
PROT. Nº 404
PROTOCOLO